ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 021/2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais) para a execução de ações relativas à mobilidade urbana.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais) para execução de projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade.

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DEPTO SERVIÇOS URBANOS
15.451.0110.1033 – Contr.Rep. n.º 0193840-10/2006-Min.Cidades-União-Mob.Urbana
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 68.250,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o repasse da União, por intermédio do Ministério das Cidades, contrato n.º 0193840-10/2006.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 27/07
Rec. 08.3.2007

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, na importância de R$ 68.250,00 para obras visando a acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade, utilizando recursos repassados pelo Ministério das Cidades conforme contrato de repasse n.º 0193840-10/2006/Ministério das Cidades/Caixa .

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 08 de março de 2007.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal